DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 09 de dezembro de 2025 | Ano II | Edição nº 290

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 24/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5022/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h08

DECRETO LEGISLATIVO N. 024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao Revmo. senhor MATEUS HENRIQUE HARO LAGES” (de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede Comenda Francisco Xavier da Rocha ao Revmo. senhor **MATEUS HENRIQUE HARO LAGES,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **VIHHS-SH7IR-GAHBS-8CHOV-MWVES** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 25/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5023/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h08

DECRETO LEGISLATIVO N. 025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA” (de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **IEWV7-OYAFX-UUQYD-DIU2I-YGICO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.